PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 11 de julho de 2024 | Ano XIX | Edição 1900 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Educação 8
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 10

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080, DE 11 DE JULHO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar a servidora que poderá receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Leila Aparecida Borba Thomazinho	Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito - Setor de Defesa Civil	Despesas de pequenos valores	R$ 1.200,00

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, 11 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 11 de julho de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
EDITAL

Comunicamos o deferimento da suspensão de inscrição municipal para o exercício de 2024, dos contribuintes abaixo elencados:

Nº PROTOCOLO	CNPJ CONTRIBUINTE
263/2024	12.471.794/0001-50
167/2024	21.500.875/0001-22
861/2024	00.600.735/0001-56
14344/2023	64.084.841/0001-07
1131/2024	29.473.978/0001-52
1140/2024	10.878.755/0001-47
1124/2024	28.699.039/0001-68
1123/2024	51.883.916/0001-78
1136/2024	40.283.926/0001-56
1133/2024	64.178.247/0003-47
1057/2024	64.491.160/0001-63
1139/2024	46.127.210/0001-46
1144/2024	13.141.299/0001-46
1128/2024	59.634.964/0002-15
180/2024	43.462.498/0001-17
1167/2024	29.473.966/0001-28
1175/2024	48.828.610/0001-04
1163/2024	09.351.483/0001-43
1180/2024	31.981.093/0001-06
1177/2024	74.587.270/0001-87

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no
Processo Licitatório nº 5803-6/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021, CELEBRADO AOS 22/07/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E DE OUTRO LADO, JCM IMÓVEIS LTDA., LOCADORA DO IMÓVEL SITO À RUA DR. OSVALDO CRUZ, Nº 209, CENTRO, NESTA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA USO EXCLUSIVO DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL, GRUPO DE APOIO AO COLÉGIO RECURSAL E O CEJUSC, DA COMARCA DE AMPARO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E REJUSTAR O VALOR CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

LOCADORA: JCM IMÓVEIS LTDA.

CNPJ Nº: 19.626.497/0001-86

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 23/07/2024 e termo final em 22/07/2025.

VALOR MENSAL: R$ 9.842,65

Amparo, 10 de julho de 2024.

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 7765/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO 297/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022, CELEBRADO AOS 25/10/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA EXATA CONSTRUTORA LTDA., ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR DE AMPARO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E

TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: EXATA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ N°: 01.295.504/0001-49

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o 04/07/2024 e termo final o dia 03/01/2025.

Amparo, 04 de julho de 2024.

ADITAMENTO Nº 008

Autorizado no

Processo Licitatório 10811/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 165/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022, CELEBRADO AOS 22/06/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA., ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE UM VEÍCULO, CORRESPONDETE AO VALOR DE R$136.221,24 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E VINTE UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

CONTRATADA: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ Nº: 07.590.934/0001-70

VALOR: R$ 136.221,24

Amparo, 03 de julho de 2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 01184/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 056/2024. – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de Supervisão Técnica para as equipes da Proteção Social Básica - PSB (CRAS I e II) e Proteção Social Especial - PSE (CREAS) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Informo-lhe que no dia 11 de julho de 2024, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet. Após a realização da etapa de lances de menor preço por item, foram analisados os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, Denise Gisele Silva Costa, registrada sob o CNPJ nº 41.008.386/0001-65. Em análise apurou-se a que a empresa não apresentou o documento relativo ao item 6.5, alínea c.1 do edital e apresentou com assinaturas digitalizadas as declarações e o atestado de capacidade técnica. Diante disso, escoimado pelo **Art. 43 § 1º**, e **Art. 47** da **Lei Complementar nº 123/06**, foi considerada a extensão do prazo para a regularização destes documentos, que foram cumpridos após breve suspensão da sessão pública, conforme consta no rol de documentos apresentados pela proponente. Quanto aos documentos técnicos exigidos no item 6.9 – Documentação Complementar, estes foram expostos à avaliação da servidora Thamires Mariani de Oliveira - Supervisora do Departamento de Gestão do SUAS, Gestão Financeira e Orçamentária - e ao servidor Matheus Espedito Fructuoso - Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – que aprovaram a respectiva documentação por deliberação em parecer constante nos autos. Ademais, reitero que a empresa vencedora do certame, foi considerada habilitada no certame por ter apresentado a documentação de habilitação e os documentos técnicos em conformidade com as exigências do edital, por isso, restou-me considerá-la vencedora do certame. Em que pese não ter havido objeções quanto a habilitação da referida empresa e não haver manifestação de intenção de recurso ao declarar a vencedora do certame, este pregoeiro albergado no **Art. 3º, Inciso II do Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022,** encaminha o presente processo licitatório a autoridade competente para a **adjudicação e homologação** da licitação a favor da empresa **Denise Gisele Silva Costa**, registrada sob o CNPJ nº **41.008.386/0001-65,** com o menor preço global no valor de R$ 49.840,00 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta reais) para a execução do objeto.Por fim, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 11 de julho de 2024.

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 01184/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 056/2024. – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de Supervisão Técnica para as equipes da Proteção Social Básica - PSB (CRAS I e II) e Proteção Social Especial - PSE (CREAS) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. – **DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação a favor da empresa **Denise Gisele Silva Costa**, registrada sob o CNPJ nº **41.008.386/0001-65,** com o menor preço global no valor de R$ 49.840,00 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção do respectivo contrato e despesa.

Publique-se.

Amparo, 11 de julho de 2024.

Marcela Gonçalves Ferreira Camillo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo Licitatório n°: 216/2024

Pregão Eletrônico nº: 059/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de marmitex para diversas secretarias do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após aceite das propostas e realização da fase de lances, a empresa CM PANIGASSI AMPARO LTDA ME ofertou os melhores preços para o certame.

Posto isto, a empresa apresentou a documentação de habilitação integralmente em conformidade e restou como **HABILITADA**.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, segue a classificação do certame:

CM PANIGASSI AMPARO LTDA ME restou como melhor classificada para os itens:

- Item 1 (Marmitex 850g) com valor unitário de R$ 24,00 totalizando R$ 391.200,00.

- Item 2 (Marmitex 600g) com valor unitário de R$ 23,00 totalizando R$ 793.500,00.

Valor global da licitação R$ 1.184.700,00.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 05 de julho de 2024.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n°: 216/2024

Pregão Eletrônico nº: 059/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de marmitex para diversas secretarias do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e decretos municipais 6.479/22 e 6.847/23 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO e HOMOLOGO** os itens da licitação em referência conforme segue:

CM PANIGASSI AMPARO LTDA ME é vencedora dos itens:

- Item 1 (Marmitex 850g) com valor unitário de R$ 24,00 totalizando R$ 391.200,00.

- Item 2 (Marmitex 600g) com valor unitário de R$ 23,00 totalizando R$ 793.500,00.

Valor global da licitação R$ 1.184.700,00.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 05 de julho de 2024.

Adriana Cristina Mozzer Siqueira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo Licitatório n°: 1161/2024

Pregão Eletrônico nº: 050/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de ração para gatos para atender a demanda do Departamento de Defesa e Bem-estar Animal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após aceite das propostas, a empresa Real Pet Shop e Produtos Agroveterinários LTDA única participante do certame, ofertou valor aceitável para os itens licitados.

Posto isto, iniciou-se a análise da documentação de habilitação, a empresa apresentou os documentos tempestivamente e integralmente em conformidade e considerando a análise técnica do departamento responsável restou como **HABILITADA**.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a empresa restou classificada conforme segue:

- Real Pet Shop e Produtos Agoveterinários LTDA é a melhor classificada para os itens:

- Item 1 (Ração de gato para filhotes) com valor unitário de R$ 16,00, totalizando R$ 11.520,00.

- Item 2 (Ração de gato para adultos) com valor unitário de R$ 13,00, totalizando R$ 7.800,00.

Valor global da licitação: R$ 19.320,00.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 05 de julho de 2024.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n°: 1161/2024

Pregão Eletrônico nº: 050/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de ração para gatos para atender a demanda do Departamento de Defesa e Bem-estar Animal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis

federais 14.133/21 e 4.320/64 e decretos municipais 6.479/22 e 6.847/23 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO e HOMOLOGO** os itens da licitação em referência conforme segue:

- Real Pet Shop e Produtos Agoveterinários LTDA é vencedora dos itens:

- Item 1 (Ração de gato para filhotes) com valor unitário de R$ 16,00, totalizando R$ 11.520,00.

- Item 2 (Ração de gato para adultos) com valor unitário de R$ 13,00, totalizando R$ 7.800,00.

Valor global da licitação: R$ 19.320,00.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 05 de julho de 2024.

Aloísio Benedito Gressoni

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

Aos quatro dias de julho do ano de dois mil e vinte e quatro no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS TIPO TELA/TRELIÇA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA - 34.498.141/0001-06** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 053/2024.

TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	RL	Tela metálica galvanizada, alambrado – 1,8m altura	FERTELA	R$ 885,00	R$ 4.425,00
2	10	RL	Tela metálica galvanizada, alambrado – 1,8m altura	FERTELA	R$ 410,00	R$ 4.100,00
3	10	RL	Tela metálica galvanizada, alambrado – 1,8m altura	FERTELA	R$ 770,00	R$ 7.700,00
4	10	RL	Tela metálica galvanizada, alambrado – 1,8m altura	FERTELA	R$ 685,00	R$ 6.850,00
5	10	RL	Tela metálica galvanizada, alambrado – 1,8m altura	FERTELA	R$ 1.395,00	R$ 13.950,00
VALOR TOTAL					**R$ 37.025,00**	

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 10 (dez) dias a partir do recebimento das Ordens de Compra emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, localizado na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 965 – Centro - Amparo, SP, no horário compreendido das 07:30 às 10:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas (horário de Brasília), telefone de contato: (19) 3817-2530, de segunda a sexta-feira exceto feriados.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Adriana Cristina Mozzer Siqueira

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

Aos quatro dias de julho do ano de dois mil e vinte e quatro no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS TIPO TELA/TRELIÇA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA - 34.498.141/0001-06** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 053/2024.

TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	RL	Tela metálica galvanizada, alambrado – 1,8m altura	FERTELA	R$ 885,00	R$ 4.425,00
2	10	RL	Tela metálica galvanizada, alambrado – 1,8m altura	FERTELA	R$ 410,00	R$ 4.100,00
3	10	RL	Tela metálica galvanizada, alambrado – 1,8m altura	FERTELA	R$ 770,00	R$ 7.700,00
4	10	RL	Tela metálica galvanizada, alambrado – 1,8m altura	FERTELA	R$ 685,00	R$ 6.850,00
5	10	RL	Tela metálica galvanizada, alambrado – 1,8m altura	FERTELA	R$ 1.395,00	R$ 13.950,00
VALOR TOTAL					**R$ 37.025,00**	

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 10 (dez) dias a partir do recebimento das Ordens de Compra emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, localizado na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 965 – Centro - Amparo, SP, no horário compreendido das 07:30 às 10:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas (horário de Brasília), telefone de contato: (19) 3817-2530, de segunda a sexta-feira exceto feriados.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Adriana Cristina Mozzer Siqueira
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº002 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2023

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE AMPARO - CNPJ: Nº 43.465.459/0001-73 E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECÍLIA - CNPJ: Nº 05.754.459/0001-73

OBJETO RESUMIDO: Atendimento educacional à de mais 40 (quarenta) crianças, totalizando 160 (cento e sessenta) crianças em idade de creche, em período integral, matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Eásica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Amparo, visando cumprir a Meta 1.03 do Plano Municipal de Educação e atender a demanda do município.

VIGÊNCIA: 01/08/2024 até 31/12/2024

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 110.000,00

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO: Edital 001/2022

AUTORIZADO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 9924/2022 e 15814/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº002 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2023

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE AMPARO - CNPJ: Nº 43.465.459/0001-73 E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE AMPARO - CNPJ: Nº 44.695.385/0001-24

OBJETO RESUMIDO: Atendimento educacional à 100 (cem) crianças com idade de creche, em período integral, matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Amparo, visando cumprir a Meta 1.03 do Plano Municipal de Educação e atender a demanda do município.

VIGÊNCIA: 01/08/2024 até 31/12/2024

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 29.026,06

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO: Edital 001/2022

AUTORIZADO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 9924/2022 e 15813/2022

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001201/2024 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 06/2024 (Eletrônico). **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 onde cabível, lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO**: Registro de preços eventual aquisição futura de materiais de higiene e limpeza para reposição dos estoques do almoxarifado central do SAAE AMPARO pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **COMUNICADO**: Este pregoeiro comunica a **REABERTURA** da sessão pública do pregão supracitado para o dia 12/07/2024 (sexta-feira) às 09:30h por meio da Plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br para as devidas **PROVIDENCIAS, ESPECIALMENTE QUANTO A PRELIMINAR ENTREGA DE AMOSTRAS SOLICITADAS À DATA DE 03/07/2024 E DEMAIS ATOS VINCULANTES**. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais/43467992000174/2024/21 bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através dos e-mails: ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br ou vsbabler@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 11 de Julho de 2024.

TAUAN TEDESCHI BUZO

-Pregoeiro-

.....